

PORTARIA Nº 235/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MANOEL CARLOS GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 6330886, CPF nº 32973691249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 3.163,50 (três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.163,50 (três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 236/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOANA CELIS PANTOJA DE SOUZA, matrícula nº 5756090, CPF nº 13239791234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO, do município de IGARAPE-MIRI, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 237/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DURVAL LEAL PINHEIRO, matrícula nº 5555507, CPF nº 39933709291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MANOEL ANTONIO DE CASTRO, do município de IGARAPE-MIRI, no valor de R\$ 2.751,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e um reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.751,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e um reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 238/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VEINA DO SOCORRO IZIDORO DAMASCENO, matrícula nº 555428, CPF nº 28350090278, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO, do município de ACARA, no valor de R\$ 1.547,00 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.547,00 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 239/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 5735335, CPF nº 33313695272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEE PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 240/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 57210102, CPF nº 65826965215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM ALBERTINA BARREIROS, do município de ITUPIRANGA, no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 241/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LAUDICE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 57209786, CPF nº 38061759268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANEXO I PROF MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO, do município de JACUNDA, no valor de R\$ 561,75 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 561,75 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 242/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LAUDICE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 57209786, CPF nº 38061759268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO, do município de JACUNDA, no valor de R\$ 1.873,50 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.873,50 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 829558
PORTARIA Nº 243/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SINARA SOARES CANGUSSU, matrícula nº 57210211, CPF nº 01718539703, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF ANIZIO TEIXEIRA, do município de MARABA, no valor de R\$ 1.615,25 (um mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.615,25 (um mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão